



CÂMARA DOS DEPUTADOS

16h15mn  
25/07/14

EMP 41

**PROJETO DE LEI N° 2.126, DE 2011.**  
**(Do Poder Executivo)**

"Altera o artigo 12 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.126 de 2011"

**EMENDA DE PLENÁRIO N° 41/2014**  
*(Do Deputado Mendonça Filho)*

Modifique-se o artigo 12 do substitutivo ao projeto de Lei nº 2.126, de 2011, nos seguintes termos:

**"Art. 12. O Poder Executivo estabelecerá políticas de incentivos para que os provedores de conexão e de aplicações de internet previstos no artigo 11 a instalarem estruturas para armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados em território nacional**

.....(NR)"

Brasília, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

Deputado Mendonça Filho  
Líder do DEMOCRATAS

*W. Mendonça Filho  
Dep. União S. P. FSP*

*W. Colbert Jr.  
Dep. J. C. F. P. M.  
Dep. J. L. G. M.*



\* A 4 1 5 8 9 3 5 5 \*